



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, ANÁLISE QUANTO A ACEITABILIDADE, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS LICITANTES HABILITADAS AO CERTAME, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-009/2022 - SEINFRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PASSAGENS MOLHADAS NO DISTRITO DE UIRAPONGA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

Aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de 2022, às 08:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, acompanhado dos Srs. PAULO HENRIQUE NUNES RABELO - Membro e WALLISON RABELO CRUZ - Membro, nomeados pela Portaria nº 1908-E/2021 - GAB, de 19 de agosto de 2021, reuniram-se a fim de dar prosseguimento aos procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-009/2022 - SEINFRA. Ao iniciar a sessão no horário previsto, o Presidente da Comissão estabeleceu o prazo de 10 (dez) minutos de tolerância para comparecimento dos representantes interessados em participar da presente Sessão, de 08:00 às 08:10 horas. Cumprido o prazo estabelecido, o Sr. Presidente solicitou a consignação em ata do não comparecimento dos representantes das licitantes à presente Sessão. Na sequência, a Comissão de Licitação realizou a abertura, análise e julgamento dos Envelopes "B" - PROPOSTA DE PREÇOS das licitantes habilitadas ao Certame. Inicialmente foi constatado por todos os presentes a inviolabilidade dos envelopes de Proposta de Preços que se encontravam sob a guarda da Comissão de Licitação. Após, o Sr. Presidente passou a proceder a abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços das seguintes licitantes habilitadas a concorrer ao Certame: 01. ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 44.159.038/0001-87; 02. CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.575.652/0001-97; 03. VIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 38.042.705/0001-44; 04. LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.191.777/0001-20; 05. GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.022.575/0001-43; 06. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.077.025/0001-81; 07. RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.788.026/0001-32; 08. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.284.700/0001-28. Na sequência, o Sr. Presidente solicitou que as propostas fossem devidamente rubricadas em todas as suas vias pelos membros da Comissão, sendo prontamente atendido. Dando continuidade, a Sr. Presidente realizou a leitura dos preços ofertados nas propostas, e, ainda, a análise minuciosa quanto a ACEITABILIDADE, em conformidade com as exigências constantes do Edital. Realizada a análise por parte da Comissão, o Sr. Presidente declarou, de "viva voz" ACEITAS por atenderem aos requisitos, especificações técnicas e exigências do Edital, e ainda apresentou preços compatíveis com os valores constantes do Orçamento Básico do município para os referidos serviços, as propostas de preços das licitantes: 01. ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES ME; 02. CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME; 03. VIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI; 04. LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI; 05. GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA; 06. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 07. RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI - ME; 08. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Na sequência, foi realizada a



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA




(CONT.) ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, ANÁLISE QUANTO A ACEITABILIDADE, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS LICITANTES HABILITADAS AO CERTAME, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-009/2022 - SEINFRA.


CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS ACEITAS EM ORDEM CRESCENTE DOS VALORES OFERTADOS, conforme discriminado no quadro a seguir:

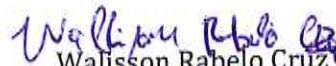
QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS		
CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL (R\$)
1º LUGAR	RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI - ME	216.666,25
2º LUGAR	GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA	218.087,68
3º LUGAR	VIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI	218.089,87
4º LUGAR	ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES ME	228.610,82
5º LUGAR	ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	239.319,49
6º LUGAR	CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME	240.557,94
7º LUGAR	MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	244.647,48
8º LUGAR	LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI	244.843,37

Em face dos resultados acima, e, uma vez que a proposta se encontra devidamente declarada **ACEITA e CLASSIFICADA** em 1º lugar, o Sr. Presidente, obedecendo ao critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, proclamou de "viva voz" **VENCEDORA** do presente Certame a licitante **RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI - ME**, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 216.666,25 (Duzentos e Dezesesseis Mil Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos)**. Após proclamar o resultado do julgamento das propostas de preços, o Sr. Presidente declarou que o mesmo será divulgado nos mesmos meios utilizados para a divulgação do Instrumento Convocatório da presente licitação, ao mesmo tempo que será feita a intimação dos participantes e garantido o prazo para interposição de recursos hierárquicos relativo ao julgamento das propostas, em conformidade o **art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93**. Nada mais havendo a tratar, EU, WALLISON RABELO CRUZ, ao Secretariar os trabalhos da sessão, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **09:30 horas** (horário local).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


Adriano Luis Lima Girão
Presidente da CPL


Paulo Henrique Nunes Nogueira
Membro da CPL


Wallisson Rabelo Cruz
Membro da CPL